



0018

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.052, de 03 de Agosto de 2006.

Dispõe sobre o cancelamento do Decreto Municipal de número 2948 de 25 de Julho de 2005, que trata da aprovação do loteamento denominado de PORTAL DE LOUVEIRA, da empresa PORTAL DE LOUVEIRA EMPREDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, face ao que consta do procedimento administrativo de número 3369-9/2006;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal de número 2.948 de 25 de Julho de 2005, que aprovou a implantação do loteamento denominado de **PORTAL DE LOUVEIRA**, em área de propriedade da empresa **PORTAL DE LOUVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, em área de terras objeto da matrícula imobiliária de número 87.388 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, em atendimento às disposições contidas nos procedimentos administrativos de números 2001/12-3021 e 2006/9-3662, que cuidaram da aprovação e do pedido de cancelamento da aprovação do referido empreendimento imobiliário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 2.948, de 25 de julho de 2005.

Louveira, 03 de agosto de 2006.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em data
de 03 de agosto de 2006.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração